



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RUDINEI PINHEIRO
DE ARMAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 017/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, celetista, Rudinei Pinheiro de Armas, Motorista, matrícula nº 323-9, pelo período de 20 dias, a contar de 08/03/2021, referente ao período aquisitivo de 06/03/20 à 05/03/21.

Art. 2º. O servidor deseja também que seja concedida a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração